



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
ASSESSORIA E ANÁLISE TÉCNICA

Fone: (54) 3311-3659



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 47837

Referente ao PPCI N.º 4114/2

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E BENEFICIENTE SÃO JOÃO BOSCO - SOCREBE

NOME FANTASIA: SOCREBE

ENDEREÇO: RUA JOÃO CATAPAN Nº: 1297 - .

BAIRRO: SANTA MARTA, VILA

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: E2 - Escola especial

Nº DE PAVIMENTOS: 2

ÁREA CONSTRUIDA: 3042

MUNICÍPIO: Passo Fundo

○ presente Alvará tem validade até 16 de fevereiro de 2025.

Passo Fundo, RS, 18 de fevereiro de 2020.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 02418-08721-69747210

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.